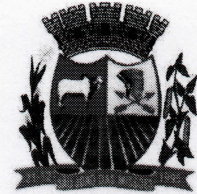




Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº. 520/2019, de 06 de dezembro de 2019

Documento publicado na data de 06/12/19, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SAO JOAO DAS MISSOES - MG para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências".

O Povo do município de SAO JOAO DAS MISSOES, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de SAO JOAO DAS MISSOES para o exercício financeiro de 2020, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.031.000,00
Receita de Contribuições	1.789.000,00
Receita Patrimonial	389.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	202.000,00
Transferências Correntes	33.801.000,00

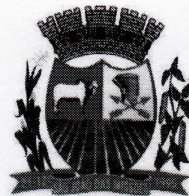
José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Outras Receitas Correntes	92.000,00
Sub Total	37.304.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

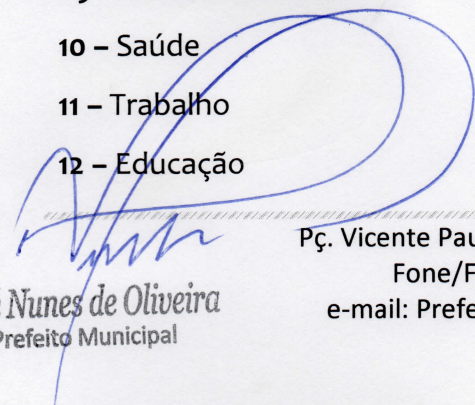
Operações de Crédito	22.000,00
Alienações de Bens	85.000,00
Transferência de Capital	4.545.000,00
Sub Total	4.652.000,00

Receita Retificadora	-3.756.000,00
Total Geral	38.200.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de SAO JOAO DAS MISSOES, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.198.000,00
02 – Judiciária	140.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	4.653.000,00
05 - Defesa Nacional	97.000,00
06 - Segurança Pública	43.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.683.000,00
09 - Previdência Social	1.404.000,00
10 – Saúde	9.256.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	10.441.000,00


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

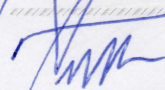


CNPJ: 01.612.486/0001-81

13 – Cultura	983.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	2.618.000,00
16 – Habitação	297.000,00
17 – Saneamento	509.000,00
18 - Gestão Ambiental	332.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	795.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	85.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transportes	876.000,00
27 - Desporto e Lazer	415.000,00
28 - Encargos Especiais	1.970.000,00
99 - Reserva de Contingência	435.000,00
Total	38.200.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	1.198.000,00
02 - Asses. Espec. Coord. Geral Polit. P	
02.01 - Asses.espec.coord.geral.polit.publi	758.000,00
03 - Assessoria Jurídica	
03.01 - Assessoria Jurídica	140.000,00
04 - Asses. Planej. e Controle Interno	
04.01 - Asses. de Planej e Controle Interno	201.000,00


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral

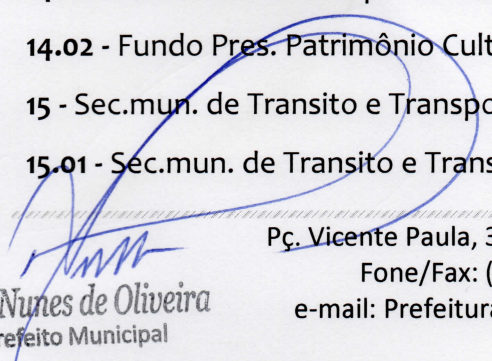


Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

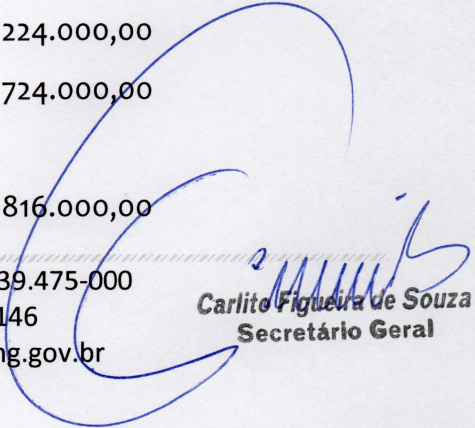


CNPJ: 01.612.486/0001-81

05 - Sec. Mun. Administração e Finanças	
05.01 - Secret.mun. de Admin. e Finanças	5.397.000,00
06 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Sec. Municipal de Educação	10.441.000,00
07 - Sec Esporte e Juventude	
07.01 - Sec. Esporte e Juventude	329.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde	9.256.000,00
08.02 - Serviços de Saneamento	509.000,00
09 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
09.01 - Secret. de Desenvolvimento Social	391.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assist. Social	1.112.000,00
09.03 - Fundo Mun. Criança e Adolescente	180.000,00
09.04 - Fundo Municipal Habitação Popular	297.000,00
10 - Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	
10.01 - Sec.mun. desenvolvimento Urbano	2.676.000,00
11 - Sec. Desenv. Econômico/sustentável	
11.01 - Sec.munic.desenv.econ. e Sustentável	795.000,00
12 - Sec Mun. de Assuntos Indígenas	
12.01 - Secretaria de Assuntos Indígenas	331.000,00
13 - Sec. de Meio Ambiente e Turismo	
13.01 - Sec de Meio Ambiente e Turismo	241.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	325.000,00
14 - Sec. Municipal de Cultura	
14.01 - Coord. Sec. Municipal de Cultura	224.000,00
14.02 - Fundo Pres. Patrimônio Cultural	724.000,00
15 - Sec.mun. de Transito e Transporte	
15.01 - Sec.mun. de Transito e Transporte	816.000,00


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

15.02 - Fundo Mun. Transito e Transporte	124.000,00
16 - Inst Prev Sao Joao Das Missões	
16.01 - Inst Prev São Joao Das Missões	1.735.000,00
Total	38.200.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.974.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	13.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	13.754.000,00
Total	31.741.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

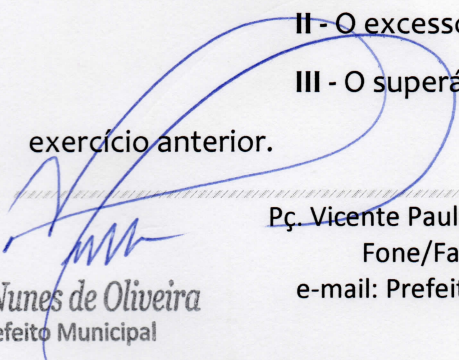
2.1 - Investimentos	5.324.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	1.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	699.000,00
Total	6.024.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	435.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	38.200.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

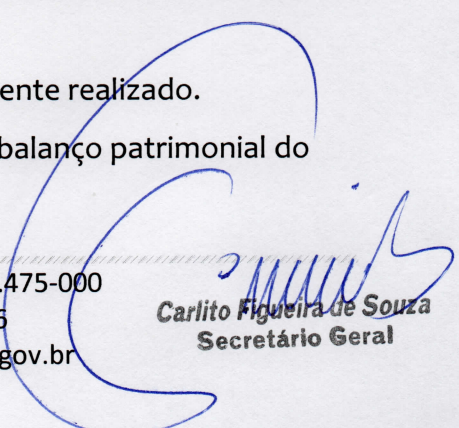
I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

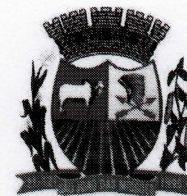

José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



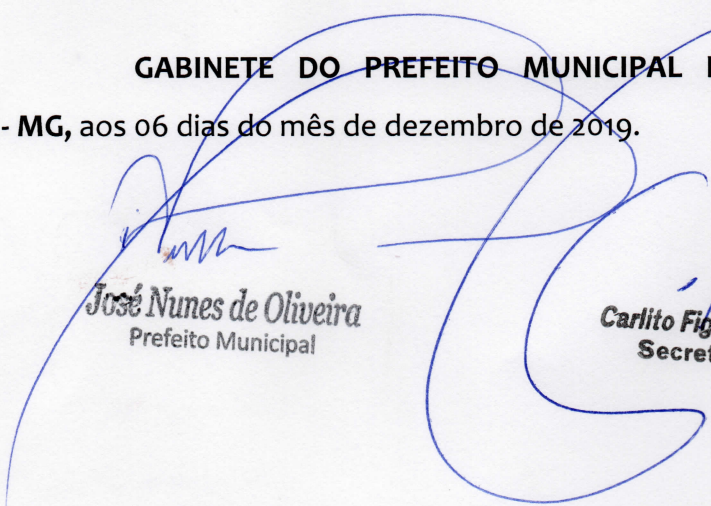
CNPJ: 01.612.486/0001-81


IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.


José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal


Carlito Figueira de Souza
Secretário Geral